SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS – SUB JUDICE

O Governo do Estado da Paraíba, por intermédio da Comissão do Concurso Público para a Secretaria de Estado da Educação, constituída pelo Ato Governamental nº 1.608, publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de março de 2024, e Ato Governamental nº 1.252, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de abril de 2025, considerando os termos elencados no contrato firmado com o Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional (IDECAN), no uso de suas competências e atribuições e nos termos estabelecidos no Edital nº 001/2025/SEAD/SEE de Abertura das Inscrições, publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de abril de 2025, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do **Mandado de Segurança nº 0849992-40.2025.8.15.2001**, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS, em caráter sub judice, da candidata relacionada no Anexo Único deste Edital.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS

1.1 Fica publicado o resultado preliminar da Prova de Títulos da candidata relacionada no Anexo Único deste Edital, na condição de sub judice, nos termos da decisão judicial acima referida.

1.2 A candidata poderá visualizar o seu resultado preliminar na página de acompanhamento, disponível no endereço eletrônico www.idecan.org.br, na respectiva Área do Candidato.

1.3 A Prova de Títulos, nos termos da Lei Estadual nº 8.617, de 30 de junho de 2008, consiste na análise dos títulos e experiências apresentados pela candidata, relativamente ao componente curricular do cargo a que concorre, observado o quadro de pontuação a seguir:

Alínea	Avaliação de Títulos	Valor máximo
A	Curso de pós-graduação stricto sensu em nível de doutorado, devidamente reconhecido pelo MEC.	2,0
B	Curso de pós-graduação stricto sensu em nível de mestrado, devidamente reconhecido pelo MEC.	1,0
C	Curso de especialização em área relacionada com o cargo a que concorre, com carga horária mínima de 360 horas, devidamente reconhecido pelo MEC.	0,5
D	Quinze anos de experiência profissional no componente curricular a que concorre: pontuação equivalente a um título de doutor.	2,0
E	Dez anos de experiência profissional no componente curricular a que concorre: pontuação equivalente a um título de mestre.	1,0
F	Cinco anos de experiência profissional no componente curricular a que concorre: pontuação equivalente a um título de especialista.	0,5

1.4 A pontuação obtida pela candidata, discriminada por alínea, consta do Anexo Único deste Edital.

2. DO RECURSO

2.1 Caberá recurso contra o resultado preliminar da Prova de Títulos no prazo de 2 (dois) dias, por meio da Área do Candidato, da 00:00h do dia 16.11.2026 até às 23:59h do dia 17.11.2026, acessível pelo endereço eletrônico do IDECAN.

2.2 O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio eletrônico, mediante exposição fundamentada das razões, não sendo admitidos recursos interpostos fora do prazo ou por qualquer outra via.

2.3 Os recursos serão apreciados pela banca examinadora, e o resultado definitivo da Prova de Títulos será oportunamente publicado na Área do Candidato, no endereço eletrônico do IDECAN.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O presente Edital é publicado em caráter sub judice, em estrito cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0849992-40.2025.8.15.2001, não gerando direito líquido e certo à candidata além dos estritos limites da referida decisão.

3.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso Público, em conjunto com o IDECAN.

João Pessoa, 12 de novembro de 2026.

Comissão Organizadora do Concurso Público para a Secretaria de Estado da Educação

MARLENE RODRIGUES DA SILVA – SEAD/ESPEP - Presidente
MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA – SEAD
ANA CAROLINA VIEIRA LUBAMBO DE BRITTO – SEAD
MARCEL TADDEI ALVES PEREIRA PINTO BERQUO – SEAD
LUISMAR CANDIDO NASCIMENTO - SEE
RICARDO JERÔNIMO DA SILVA – SEE
JOÃO ANTÔNIO DIAS MORAIS - SEE

ANEXO ÚNICO

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS – SUB JUDICE

Inscrição	1023477
Candidata	ROSANGELA DE QUEIROZ LIMA
Cargo	Professor de Educação Básica IV – Artes – 08ª GRE
Processo judicial	Mandado de Segurança nº 0849992-40.2025.8.15.2001

Alínea	Avaliação de Títulos	Valor máximo	Nota obtida
A	Curso de pós-graduação stricto sensu em nível de doutorado, devidamente reconhecido pelo MEC.	2,0	0,00
B	Curso de pós-graduação stricto sensu em nível de mestrado, devidamente reconhecido pelo MEC.	1,0	0,00
C	Curso de especialização em área relacionada com o cargo a que concorre, com carga horária mínima de 360 horas, devidamente reconhecido pelo MEC.	0,5	0,50
D	Quinze anos de experiência profissional no componente curricular a que concorre: pontuação equivalente a um título de doutor.	2,0	0,00
E	Dez anos de experiência profissional no componente curricular a que concorre: pontuação equivalente a um título de mestre.	1,0	0,00
F	Cinco anos de experiência profissional no componente curricular a que concorre: pontuação equivalente a um título de especialista.	0,5	0,00
		NOTA TOTAL	**0,50**